

## Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e CARTÓRIO Civis das Pessoas Jurídicas do Juízo de Cariacica da Comarca da Capital

## REQUERIMENTO – RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

(Art. 213, II, da Lei nº 6.015/73)

Ilmo. Sr. Registrador de Imóveis,	
Nome:	
Nacionalidade:	Profissão:
Estado Civil:	Convivente em união estável: ( ) SIM ( ) NÃO
Identidade n°	CPF n°
Filiação:	
E-mail:	
Endereço:	
realidade. Declaro, sob as penas da lei, que: <b>1)</b> todas as informaç tenho conhecimento do prescrito no art. 213, §14 da direito ou possuidores dos terrenos confrontantes, se na retificação de área não abrange área de posse, cujo r	ndo em vista que sua descrição tabular não condiz com a nões e dados juntados a este requerimento são verdadeiros; 2) Lei 6.015/73; 3) não existem outros proprietários, titulares de não os que assinaram a planta em anexo; 4) O procedimento de meio de reconhecimento de transformação em domínio deve io de transferência de propriedade, que deve se dar por meio
Assinatura	(reconhecer firma)



## Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e CARTÓRIO Civis das Pessoas Jurídicas do Juízo de Cariacica da Comarca da Capital

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	
<u>RETIFICAÇÃO DE REGISTRO</u>	
1	Requerimento de todos os <u>proprietários</u> com firma reconhecida por tabelião de notas; Em se tratando de <u>pessoa jurídica</u> ou <u>procurador</u> , necessário apresentar original ou cópia autenticada dos documentos que comprovem a representação;
Planta e memorial descritivo do imóvel objeto de retificação de registro, contendo as assinaturas do requerente, do responsável técnico e dos confrontantes, com firmas reconhecidas, (bem como a anuência do Município de Cariacica, caso o imóvel objeto da retificação de registro se confronte com logradouro público municipal. As anuências podem ser apostas em documento apartado).	
Comprovação de propriedade ou titularidade de outros direitos reais e aquisitivos dos confrontantes. (i) Comprovação de propriedade: Certidão da Matrícula; (ii) Comprovação de titularidade de direitos: Escritura não registrada, Contrato de compra e venda, promessa de compra e venda, comprovante de qualidade de herdeiro (certidão de nascimento) ou inventariante (termo de inventariante ou escritura pública de nomeação de inventariante) instruído com Certidão de óbito, a depender do caso concreto.	
4	ART/RRT ou TRT referente ao projeto, com a comprovação de quitação.
5	Ficha de lançamento do IPTU do imóvel.
6	Arquivo digital da planta (PDF, bem como DWG ou DXF), por e-mail (rgi@cartrgi2zona.com.br) ou disco (CD-ROM/DVD-ROM);
7	Certidão da Matrícula do imóvel objeto da retificação de registro (para compor o processo de notificação de confrontantes, caso seja necessário).
8	Certidão ou indicação da Matrícula dos imóveis confrontantes.
Os itens 1, 2, 4 e 7 devem ser apresentados em quantas cópias forem necessárias para o processo de notificação de confrontantes.	

Observação: Após a análise dos documentos pelo setor de qualificação desta Serventia Imobiliária, poderão ser exigidos documentos complementares em razão das peculiaridades de cada título.